



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA AMBIENTAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Aos **nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois**, reuniram-se por meio da plataforma de webconferência da meet (<https://meet.google.com/iuy-xsmy-xbn>), sob a presidência do chefe de departamento, professor Dr. Robson Alves de Oliveira, os conselheiros do Departamento Acadêmico de Engenharia Ambiental para reunião extraordinária. **Abertura:** às dezesseis horas e dez minutos, com **a presença dos conselheiros:** Adão da Silva Oliveira, Alberto Dresch Webler; Jeferson Alberto de Lima; João Gilberto de Souza Ribeiro, José Roberto Ribeiro Júnior, Nara Luisa Reis de Andrade, Neiva Cristina de Araújo; Patrícia Soares de Maria de Medeiros; e Rodrigo Martins Moreira. **Ausências justificadas dos conselheiros:** Ana Lúcia Denardin da Rosa; Ana Paula Cardiliquio; Elisabete Lourdes do Nascimento; Margarita Maria Dueñas Orozco; Renata Gonçalves Aguiar; e Tiago de Oliveira Lima. **Informes:** 1) **O presidente do conselho informa que criou o processo SEI n. 23118.012320/2022-12, no qual consta o documento 1096603, a fim de ordenar as indicações dos conselheiros: para relator de processos do CONDEP-EA; para desenvolver atividades administrativas via ordem de serviço; e para elaborar as atas da reunião do CONDEP-EA.** 2) **O prof. Robson também informa que já solicitou, via SOS, a manutenção dos aparelhos de ar-condicionado das salas de aula 02 e 03 do piso 2 do DEA.** 3) **O professor Jeferson informa que recebeu indicação para participar como membro do Comitê Institucional de Pesquisa (CIP) do Centro Universitário São Lucas, Ji-Paraná-RO, sendo aprovado como membro externo conforme Edital Nr. 20/2022 de 29 de agosto de 2022.** 4) **O professor Alberto informa que para atender os requisitos do edital para aquisição de equipamentos é necessário institucionalizar os laboratórios como laboratórios de ensino.** **Pontos de Pauta:** 1) **Processo n. 23118.002206/2022-76. ATA DELIBERATIVA SUJEITA AO AD REFERENDUM (doc. 1093308). Posto em votação foi aprovado por unanimidade.** 2) **Processo n. 99916864.000012/2019-18. Relatório Final do Projeto de Extensão intitulado: "Campanha dos lacres e tampinhas plásticas". Relator: Jeferson Alberto de Lima. Parecer 99 favorável à aprovação do Relatório Final do projeto de Extensão intitulado: "Campanha dos lacres e tampinhas plásticas" (doc. 1094548). Posto em votação o parecer foi aprovado por unanimidade.** 3) **Processo n. 23118.011555/2022-89. Indicação de membros para compor comissão de inventário setorial. Seguindo o ordenamento definido pela chefia do CONDEP-EA foram indicados os nomes dos conselheiros Adão da Silva Oliveira, Jeferson Alberto de Lima e João Gilberto de Souza Ribeiro. Posto em votação foi aprovado por unanimidade.** 4) **Processo n. 23118.011322/2022-86. Solicitação de quebra de pré-requisito da disciplina de TCC da acadêmica Niely Cunha Mares. Parecer n. 97 (doc. 1082684). Após leitura o parecer foi aprovado por unanimidade.** 5) **Processo n. 23118.010546/2022-71. Apreciação de "Ad referendum" aprovando o parecer 98 (doc. 1084732) referente a solicitação da acadêmica Ediane Carvalho Ferreira de quebra de pré-requisito na disciplina de Avaliação de Impactos Ambientais. Após leitura o parecer foi aprovado por unanimidade.** **Encerramento:** Não havendo mais discussões, a reunião foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos e eu, Jeferson Alberto de Lima, lavrei a presente ata que segue lida e assinada pelos conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **JEFERSON ALBERTO DE LIMA, Docente**, em 19/09/2022, às 02:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ADAO DA SILVA OLIVEIRA, Técnico de Laboratório**, em 19/09/2022, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1107039** e o código CRC **5F171D3E**.

---